



## **ATO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 26/2025, fundamentado na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal regulamentar nº 112/2018, para formalização do Acordo de Cooperação N°03/2025 com a ASSOCIAÇÃO TRAIL CLUB JOÃO MONLEVADE CNPJ: 13.295.212/0001-95 e o Município de João Monlevade e a Fundação Casa de Cultura, cujo objeto é “A cessão gratuita de bens móveis e serviços de apoio institucional por parte do Município de João Monlevade e da Fundação Casa de Cultura, destinados à realização do evento esportivo promovido pelo Trail Club João Monlevade, a ocorrer em 14 de setembro de 2025, no final da Avenida Castelo Branco, bairro República, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do instrumento de parceria”, parte integrante e indissociável do Acordo de Cooperação.

**Vigência:** 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação do Extrato do Acordo de Cooperação no Diário Oficial do Município.

**Valor Contábil Global Estimado:** O valor estimado do Acordo de Cooperação está estimado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

- Por se tratar de Acordo de Cooperação **não haverá repasse financeiro.**

**João Monlevade, 10 de setembro de 2025**

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**Nadja Lírio Furtado**  
Diretora-Presidente da Fundação Casa de Cultura